

DECRETO Nº 28/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 7.000,00.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº1266/2016 de 23.12.2016:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 20 MDE

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Cód. 777 – R\$ 7.000,00

Art. 2º - Como recurso e suplementação do art. 1º deste Decreto utilizar-se-á o valor de R\$ 56.000,00 da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 20 MDE

3.3.3.9.0.39.12.000000 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Cód. 799 – R\$ 7.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 91
20.02.2017.

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 20.02.2017.

Secretária de Administração